



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Executiva
Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa
Diretoria de Administração

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2022

Considerando os motivos constantes do processo administrativo **59000.003314/2022-21** e, no uso da competência subdelegada pelo inciso X, § 3º, do art. 3º da Portaria MDR n. 1014, de 08 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n. 69, do dia 09 subsequente, e retificação publicada no DOU n. 76, de 22 de abril de 2020; Portaria n. 2.771, de 25 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n. 230, de 28 de novembro de 2019; e Portaria n. 1.083, de 13 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviços Eletrônicos SEI, em 13 de abril de 2020, **RECONHEÇO**, com fundamento no **inciso II do art. 25 da Lei 8666, de 21/06/1993**, e **AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE** de Licitação e a **EMISSÃO de EMPENHO** em favor da empresa **Jeane Leite da Silva Canelas - Con treinamentos**, CNPJ: **22.965.437/0001-00**, no valor total de **R\$ 49.910,00 (quarenta e nove mil e novecentos e dez reais)**.

À elevada deliberação do Senhor Secretário de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa para **RATIFICAR** a presente inexigibilidade de licitação.

[assinado eletronicamente]

CLEIDIANE MARIA DOS SANTOS DAMÁSIO
Diretora de Administração, Substituta

Com amparo na subdelegação de competência de que trata o inciso X, § 3º, do art. 3º da Portaria MDR n. 1014, de 08 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n. 69, do dia 09 subsequente, e retificação publicada no DOU n. 76, de 22 de abril de 2020; e Portaria n. 413 de 19 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n. 75, de 20 de abril de 2022, e na forma que dispõe o art. 26 da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993**.

Restitua-se à Diretoria de Administração para prosseguimento.

[assinado eletronicamente]

FABRICIO MOURA MOREIRA
Secretário de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Cleidiane Maria dos Santos Damásio, Diretora de Administração - Substituta**, em 10/05/2022, às 10:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Moura Moreira, Secretário de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa**, em 10/05/2022, às 14:47, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3739109** e o código CRC **44E15766**.
